ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/22 – De 22 de novembro de 2022.
Autoria: Vereadora Aparecida Donizeti Estevam

Concede Título de Cidadão Santa-rosense ao Ilustríssimo Senhor Sargento Fábio Garbuglio Dario.

LUÍSDOS REIS AUGUSTO, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, em sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santa-rosense ao Ilustríssimo Senhor Sargento FÁBIO GARBUGLIO DARIO, em sinal de reconhecimento das autoridades constituídas do Legislativo Municipal, por suas ações frente ao comando da Polícia Militar do Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume.

Santa Rosa de Viterbo, 22 de novembro de 2022.

Luís dos Reis Augusto
PRESIDENTE

Francisco Justino Mota Neto
VICE- PRESIDENTE

Aparecida Donizete Estevam
1º SECRETÁRIO

Roseli das Graças Vieira Guidelli
2º SECRETÁRIO

Publicado no Quadro de Editais e no site da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na mesma data.
Rosimeire A. Vieira Ayano – Diretora